



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ FINANÇAS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00036/2023

Nova Floresta - PB, 19 de Maio de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Licença de Software (portal de compras) Customizado, com treinamento e Suporte técnico junto a Prefeitura Municipal Nova Floresta - PB, Solicitação da Secretária Municipal de Administração/Finanças. Conforme o Termo de Referência.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Licença de Software (portal de compras) Customizado, com treinamento e Suporte técnico junto a Prefeitura Municipal Nova Floresta - PB, Solicitação da Secretária Municipal de Administração/Finanças. Conforme o Termo de Referência -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - R\$ 11.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 24. É dispensável a licitação:"

"II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Izabelle Martins da Costa
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ FINANÇAS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00036/2023

Participantes	Unid.	Quant.	Vl.	Unit.	Vl.	Total	Class.	Obs.
1 - Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Licença de Software (portal de compras) Customizado, com treinamento e Suporte técnico junto a Prefeitura Municipal Nova Floresta - PB, com foco na Cessão de Uso (Licença) de Software para realização de Pregões Eletrônicos: - modernização da gestão de compras; - agilidade nos processos de contratação; - transparência junto a órgãos de controle; - redução de documentação arquivada; - ampliação da territorialidade e da concorrência entre os fornecedores; - banco de dados próprio de bens e serviços protegido na "nuvem"; - cadastro de fornecedores próprio; - emissão de relatórios; - armazenamento de atas e relatórios de disputa; - economicidade em publicações, e, - ao final do contrato, o cliente receberá em formato digital todas as informações dos processos realizados contidos no banco de dados da empresa. TREINAMENTO: - publicações de comunicados; - cadastramento dos pregoeiros e equipes de apoio; - consulta de fornecedores e legislação; - cadastramento de editais; - nas salas de disputas (como proceder); - procedimento de comunicação com o fornecedor, como esclarecimentos, impugnações e recursos.								
GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA	UND	1	11.000,00		11.000,00		1	

Nova Floresta - PB, 19 de Maio de 2023

RESULTADO FINAL:

- GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA.
15.464.263/0001-29
Item(s): 1.
Valor: R\$ 11.000,00

Inc

Izabelle Martins da Costa
Secretária Municipal de
Administração